

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

204

Autenticação: 12017/08/25204

Número / Ano

204 / 2017

Data / Horário

25/08/2017 - 14:13:35

EmentaCONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
JORGE RIBEIRO DA SILVA.**Autor**

José Messias dos Santos Alves

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PRE Projeto de Resolução 086/2017

Número Páginas

2

Comprovante emitido por:

Pedro Folly



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

28 / 08 / 2017
LIDO
PM

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 086/2017

Autoria: Vereador José Messias dos Santos Alves (Messias)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição no desenvolvimento econômico do município, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 25 de agosto de 2017.


José Messias dos Santos Alves
(Messias)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 086/2017

Autoria: Vereador José Messias dos Santos Alves (Messias)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição no desenvolvimento econômico do município, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 25 de agosto de 2017.


José Messias dos Santos Alves
(Messias)
Vereador

BIOGRAFIA

Jorge Ribeiro da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva e Maria Ribeiro da Silva é natural da cidade de Campos dos Goytacazes, localizada na região norte do Estado do Rio de Janeiro.

Morador do município de Conceição de Macabu desde o ano de 1981 atua no comércio varejista há mais de três décadas, contribuindo no desenvolvimento econômico da cidade, gerando emprego e renda.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 086 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 086 de 2017, de autoria do vereador José Messias dos Santos Alves, que concede Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

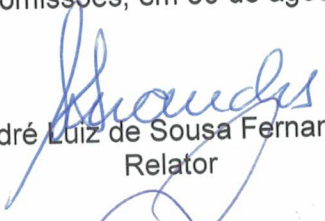
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 086 de 2017.

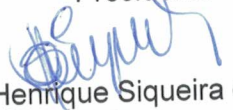
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 086/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



Resolução Legislativa nº 082/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Lucas dos Santos Machado, pelos relevantes serviços prestados a Educação e a Cultura no município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 083/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ignacio Silva, pelos relevantes serviços prestados a Educação e a Cultura no município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 084/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Aurora Dias da Silva, pelo seu trabalho voluntário como enfermeira ao lado do saudoso Dr. José Bonifácio Tassara e pela sua visão empreendedora no ramo da costura no município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 085/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Leny Mello Florido, pela sua contribuição para o desenvolvimento do município de Conceição de Macabu, nas áreas do comércio varejista e agropecuária de pequeno porte.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 086/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 076/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Bloco de Embalo Turma do Funil, pela sua contribuição no carnaval macabuense e destaque a sua função social no apoio a Instituições Filantrópicas sediadas no município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 077/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Nelson Roberto Gomes Rubim, pelo seu empreendedorismo no ramo de laticínios no município de Conceição de Macabu e pela sua contribuição no fortalecimento da economia local e da agropecuária, gerando emprego e renda.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 11.324/2017

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 11.324/2017, a empresa ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 30.178.826/0001-06, sediada a Rua Dr. Mario Viana, nº 399, Apto 1104, Santa Rosa, Niterói/RJ, no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico e Palestra com a artista Bia Bedran, a ser realizado no dia 01 e 02 de setembro do corrente ano, Praça José Bonifácio Tassara, durante 1º Feira Literária de Conceição de Macabu conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.